



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 580, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Alterar a Portaria n.º 031/2026 para designar servidores como fiscais do ao Contrato n.º 001/2026-DPE/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000012338-5,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 031/2026-DPG,

R E S O L V E:

Art. 1º – Alterar a Portaria n.º 031/2026 para designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como fiscais do **Contrato n.º 001/2026-DPE/AP**, com a empresa **TRUCKVAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 05.142.588/0001-3**, objeto é o fornecimento de veículo modelo sobre chassi leve, adaptado para funcionamento como Unidade Móvel de Atendimento, incluindo a instalação de todos os mobiliários e equipamentos necessários, bem como garantia, destinado ao atendimento das demandas da Defensoria Pública do Estado-DPE/AP, em face do convênio n.º 981057/2025-SAJU/MJSP, **com vigência de 13 de janeiro de 2026 à 13 de janeiro de 2027.**

I - Gestor de Contrato: Laura Noely do Carmo Rodrigues Macêdo;

Gestor Suplente do Contrato: Cynthia Natalie da Costa Ferreira;

II - Comissão de Fiscalização:

a) Alcides dos Santos Freitas – Departamento de Transportes;

b) Eneudes Frutuoso Matos – Coordenadoria de Tecnologia da Informação;

c) Marcos Vinicius Moraes de Araújo – Coordenadoria de Engenharia e Fiscalização;

d) Rafael Duarte Ferreira Guerra Alencar – Coordenadoria de Comunicação;

e) Verlane Célia Amorim Costa – Coordenadoria de Atendimento;

f) Leandro Lima de Paula – Assessor Técnico da Coordenadoria de Licitação, Contratos e Convênios.

III - Fiscal Administrativo: Danielle Cabral Moreira Barbosa

Fiscal Administrativo Suplente: Michelle Nascimento da Conceição

§ 1º A Comissão de Fiscalização atuará de forma integrada, competindo aos seus membros acompanhar a execução do objeto contratual dentro de suas respectivas áreas de atuação e especialidade técnica.

§ 2º Caberá à Gestora do Contrato coordenar os trabalhos da Comissão de Fiscalização, consolidar as informações produzidas pelos fiscais, promover a interlocução com a contratada e adotar as providências administrativas necessárias à regular execução contratual.

§ 3º Os membros da Comissão deverão emitir manifestações, relatórios, pareceres e demais documentos necessários à adequada fiscalização do contrato, observadas as competências de cada unidade administrativa.

§ 4º O recebimento provisório e definitivo do objeto será realizado mediante manifestação da Comissão de Fiscalização, observadas as disposições contratuais e a legislação aplicável.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria DPG nº 031, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 25/06/2026, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0238249** e o código CRC **09593CF9**.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

25.0.000012338-5

0238249v4